



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N° 172/2021**

**DATA: 25-05-2021**

**SÚMULA:** Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.

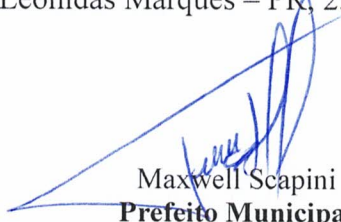
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1°** - Fica decretada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Neisa Maria Miotto**, RG. n° 4.403.747-5/PR, ocupante do cargo de Professor(a) - LF-01, em razão do benefício n° 200.609.155-1, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>72/73</u> Data: <u>26/05/21</u> - Edição: <u>2271</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____